



# EDITAL PARA O DESAFIO DE SLOGANS GRUPO DE ARTE E CULTURA L.E.P.C.E LEITURA E PRODUÇÃO CRIATIVA DE ESCRITA IDENTIDADE E CONEXÕES

#### Capítulo I – DA PUBLICAÇÃO

- Art. 1°. O Grupo de Arte e Cultura L.E.P.C.E (Leitura e Produção Criativa de Escrita) Identidades e Conexões, projeto de extensão referendado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, conforme Edital nº 583/2023, de 01/09/2023, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, unidade Varginha, torna público o presente Edital com normas e procedimentos relativos ao desafio de escrita criativa com produção de slogan que dará destaque aos 18 anos do CEFET-MG Campus Varginha.
- **Art. 2°. Não será permitida** a produção cujo material seja impróprio ao objetivo desta iniciativa, ou que desrespeite os direitos humanos.
- **Art.3°.** Compete ao Grupo LEPCE a organização e condução do processo de realização do presente edital.

#### Capítulo II – DO OBJETIVO

Art. 4°. O propósito é incentivar a produção criativa de escrita como ação artística e integradora com sua comunidade interna e externa, tendo como motivação e temática os 18 Anos de implantação do CEFET-MG Campus Varginha.

Art. 5°. O gênero textual slogan é uma frase curta que associa um produto e/ou um serviço a uma marca: assim, ele deve original, expressivo, criativo e marcante, para que bem identifique tal produto e/ou um serviço à imagem que irá compor sua ampla divulgação.

#### **Art. 6°.** A seguir, alguns exemplos de Slogan:

- Bis "Quem pede um, pede bis."
- Doril "Tomou Doril, a dor sumiu."
- Caixa "Vem para Caixa você também, vem!"
- Benegrip "É gripe? Benegrip"
- SEDEX "Mandou. Chegou."

#### Capítulo III – DO REQUISITOS

- Art. 7°. Toda a comunidade externa ao CEFET-MG Varginha, bem como toda sua comunidade interna (discentes, docentes, técnicos, colaboradores, etc), pode participar do DESAFIO DE ESCRITA CRIATIVA DO L.E.P.C.E Produção de Slogan, que dará destaque aos 18 anos do CEFET-MG Campus Varginha.
- Art. 8°. A redação do slogan deverá ser clara, objetiva e de fácil memorização, pois ela acompanhará a identidade visual elaborada pelo grupo L.E.P.C.E que homenageia o Campus Varginha.
- Art. 9°. a) O slogan deverá conter no máximo 80 (oitenta) caracteres, incluindo os espaçamentos.
  - b) O slogan inscrito deve ser inédito, ou seja, não deverá remeter
     a campanhas passadas de aniversário do CEFET-MG Campus
     Varginha;
  - d) O slogan que for identificado como plágio, ou seja, copiado de frases produzidas por outros autores, será **desclassificado**.

Art. 10°. A escolha e uso do slogan não gera fins comerciais ou lucrativos.

#### Capítulo V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 11°. As produções devem ser enviadas online por meio do link do Google Forms que se encontra aqui (<a href="https://forms.gle/SmJhwxdbP5viCRXg8">https://forms.gle/SmJhwxdbP5viCRXg8</a>) no período de 23 de agosto de 2024 a 13 de setembro de 2024.

Art. 12°. O slogan deve ter somente um autor;

**Art. 13°.** Cada autor terá direito a submeter apenas 01 (uma) proposta de slogan.

# Capítulo VI – DA SELEÇÃO

Art. 14°. A Comissão Julgadora será composta por membros do "Grupo de Arte e Cultura L.E.P.C.E (Leitura e Produção Criativa de Escrita) - Identidades e Conexões", bem como convidados e parceiros externos, que serão responsáveis pelo processo de classificação das produções;

Art. 15°. Os critérios de avaliação são os seguintes:

- (i) Adequação ao gênero textual indicado (slogan);
- (ii) Adequação ao formato de envio da produção;
- (iii) Originalidade;
- (iv) Qualidade da organização textual, com coesão e coerência à temática proposta.

# Capítulo VII – DO RESULTADO

Art. 16°. O resultado dos slogans classificados como finalistas será divulgado até 17 de setembro de 2024, no perfil do Instagram do L.E.P.C.E (@l.e.p.c.e), e enviado para os e-mails dos autores. O anúncio da premiação ocorrerá no dia 18 de setembro de 2024, com transmissão ao vivo no perfil do Instagram do grupo, direto da unidade do CEFET-MG Varginha.

- Art. 17°. A premiação para os vencedores do DESAFIO DE ESCRITA CRIATIVA DO L.E.P.C.E Produção de Slogan a será:
  - Primeiro lugar: Troféu, kit de livros e cesta especial da Cacau
     Show
  - ii. Segundo lugar: Troféu, kit de escrita criativa, brinde esportivo e de livros
  - iii. **Terceiro lugar:** Troféu, kit de escrita criativa e de livros.
  - iv. Todos os participantes premiados e classificados:
     Certificado do Centro Federal de Educação Tecnológica
     (CEFET-MG Unidade Varginha) com a temática do Concurso;

# Capítulo VIII – DA AUTORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO.

- Art. 18°. Ao se inscrever neste desafio, o autor/a autoriza automaticamente a veiculação do texto escrito por ele/ela, sem ônus para o CEFET-MG Varginha, nos meios de comunicação existentes ou que possam existir com a intenção de divulgar a publicação.
- Art. 19°. Os participantes concordam também em autorizar que o Grupo de Arte e Cultura L.E.P.C.E, idealizador deste desafio, faça uso do seus slogans e seus nomes, em mídias impressas ou eletrônicas, para divulgação de conteúdo, sem nenhum ônus para os organizadores, e para benefício da maior visibilidade desta iniciativa, bem como o seu alcance junto à comunidade interna e externa ao CEFET-MG Varginha.
- Art. 20°. A proposta selecionada terá sua propriedade intelectual reconhecida, com a cessão do (a) o(a) autor(a) em pleno direito de uso ao Grupo L.E.P.C.E.
- Art. 21°. O(a) autor(a) do slogan selecionado se compromete em preencher o arquivo de autorização do uso de conteúdo e imagem. Em caso de participante menor de idade, um responsável deve preencher.

# Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22°. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis. A comissão decidirá sobre casos omissos e questões não abordadas neste regulamento.

**Art. 23°.** Será desclassificada a produção cujo ineditismo possa ser contestado ou contenha qualquer forma de plágio comprovado, ou descumprir qualquer norma deste Regulamento.

**Art. 24°.** A participação no presente Desafio implica o conhecimento e a aceitação de todas as disposições deste Regulamento.

**Art. 25°.** O Grupo L.E.P.C.E reserva-se ao direito de cancelar este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior.

Art. 26°. Quaisquer dúvidas ou informações serão esclarecidas por meio do e-mail (*barrococefetmg@gmail.com*) ou por meio do Instagram (*@l.e.p.c.e*).

**Art. 27°.** Materiais que apresentarem conteúdo impróprio serão desclassificados!

Varginha - MG, 23 de agosto de 2024.

Comissão Organizadora do Desafio de Slogan Coordenação do grupo L.E.P.C.E